



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM-

Seção Goiás

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52
DOU 11/09/52

Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal ABEn – Seção Goiás, gestão 2020-2022.

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem/ABEn seção Goiás, gestão 22 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2022, considerando que não houve candidato a conselho fiscal na eleição ocorrida em 16/12/2020 e em cumprimento à deliberação da 2ª Reunião ordinária de Diretoria no dia 27 de janeiro de 2021 via google meet <https://meet.google.com/qpm-ovri-jvi> visando cumprir as medidas de segurança para a prevenção contra a COVID 19, decide nomear o **Conselho Fiscal** para fiscalizar a prestação de contas da Aben-seção Goiás no período do mandato da gestão.

NOMEIA:

Art. 1º. Para compor o Conselho Fiscal para ABEn-seção Goiás, o(a)s seguintes Associado(a)s elegíveis:

I. Titulares:

- Ivete Santos Barreto
- Roberta Ribeiro Rios
- Michele Dias da Silva Oliveira

II. Membros Suplentes:

- Luciano de Moura Carvalho
- Elizabeth Esperidião

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de janeiro de 2021.

Presidente-Marta Valeria Calatayud Carvalho